



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 110 /2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a **melhor forma de garantir o funcionamento regular e o acesso público aos banheiros localizados na Praça Central**, considerando que se trata de um espaço público de grande circulação de moradores e visitantes.

Atualmente, há **dois quiosques na praça, sendo que apenas um está em funcionamento**, e a **chave dos banheiros públicos encontra-se sob responsabilidade do proprietário que aluga o quiosque**. Essa situação tem gerado **reclamações de cidadãos**, que relatam **dificuldade de acesso** aos banheiros, especialmente durante o dia, quando os mesmos permanecem fechados.

Considerando que a **praça é um espaço público** e que os **banheiros foram construídos com recursos públicos**, é importante que o município **assegure o livre acesso da população durante o horário de expediente municipal (das 7h às 17h)**, sob a responsabilidade de um servidor designado pela Prefeitura.

Após esse horário, sugere-se que **a guarda e o controle das chaves fiquem sob responsabilidade do proprietário do quiosque**, garantindo o uso dos sanitários pelo público que frequenta o local à noite.

Dessa forma, propõe-se:

1. Que a Prefeitura **designa um servidor ou zelador responsável pelos banheiros públicos** da Praça Central, no período de funcionamento regular do expediente municipal;
2. Que seja estabelecido **horário fixo de funcionamento e higienização dos sanitários**;
3. Que, fora do horário administrativo, **a responsabilidade de acesso e conservação** seja repassada ao **locatário do quiosque ativo**, mediante termo de responsabilidade;
4. Que sejam **fixadas placas informativas** no local, indicando o **horário de funcionamento dos banheiros públicos** e orientações de uso.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

A presente indicação visa **garantir o direito de uso dos espaços públicos pela população**, reforçando o zelo com o patrimônio municipal e promovendo **melhor acolhimento aos frequentadores da praça e clientes do quiosque**.

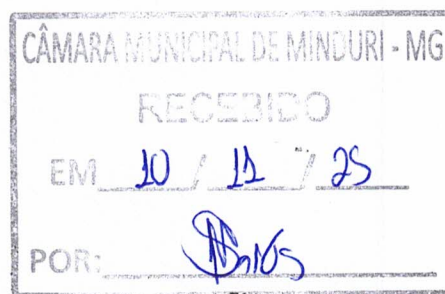
Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 10/11/2025 11:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



Rosana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br